

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO



INDICAÇÃO N.º \_\_\_/2022

SOLICITO QUE O GOVERNO DO ESTADO INTERCEDA JUNTO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS (CASAL), SR. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, NO SENTIDO DE ISENTAR OS MORADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL DA COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA DEVIDO AO TRANSBORDO DO RIO PARAÍBA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas, Sr. Luiz Cavalcante Peixoto Neto, para que empreendam esforços no sentido de isentar os moradores do município de Capela/AL do pagamento da tarifa do fornecimento de água durante o cumprimento do Decreto Municipal 12/2022 que declarou situação de emergência naquele município em função do transbordamento do Rio Paraíba.

A indicação visa atender ao pleito da população, encaminhada ao nosso gabinete pelo vereador Luís Eládio da Silva Júnior, que foi castigada pelas fortes chuvas que atingiram o nosso Estado nos últimos dias.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 09 de agosto de 2022.

FÁTIMA CANUTO Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000